



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL
DD V.:M.:D.: Ir.: Renato Craveiro

Objeto: Requerimento

S.:F.:U.:

Com os cumprimentos e o devido respeito à Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, conforme dispõe o inciso VII do artigo 57 do Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista, Resolução nº09 de 20 de maio de 2023, venho propor o presente **requerimento** ao Chefe do Executivo do Grande Oriente Paulista, para que informe o seguinte:

Considerando que o Grande Oriente Paulista restou perdedor em Primeira Instância no Processo nº1051681-27.2023.8.26.0053 (Ação de anulação de débito fiscal referente ao IPTU dos imóveis pertencentes ao GOP – Sentença prolatada em 09/06/25) e que se tal condenação for mantida haverá grave ônus, indaga-se:

01. Qual o valor já despendido ou obrigações assumidas pelo GOP em razão da referida ação (custas, honorários, taxas e etc)? Encaminhar cópias dos respectivos pagamentos ou contratos;
02. A referida decisão de ingressar com a referida ação judicial foi do atual gestor do GOP?
03. Qual a razão da Poderosa Assembleia Legislativa não ter sido comunicada do insucesso na citada ação?

Considerando que o Grande Oriente Paulista foi condenado a pagar honorários sucumbenciais na razão de 10% do valor atualizado da ação¹, que atualmente é de R\$808.984,12, informe ainda:

1

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 738.765,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	11/08/2023 a 01/08/2025
Multa (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	721 dias	1,095049
Percentual correspondente	721 dias	9,504933 %
Valor corrigido para 01/08/2025	(=)	R\$ 808.984,12
Multa (10%)	(+)	R\$ 80.898,41
Sub Total	(=)	R\$ 889.882,53
Valor total	(=)	R\$ 889.882,53



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 1.O Grande Oriente Paulista foi condenado a pagar a importância aproximada de **R\$80.898,41 em honorários sucumbenciais em razão a derrota na ação?**
2. O valor da condenação **será suportado pelos cofres do GOP (recolhimentos dos irmãos) ou por aqueles que escolheram ajuizar a ação?**

Considerando que o IPTU é tributo lançado anualmente, indaga-se:

1. Havia desconto para pagamento em parcela única? Caso positivo, quanto o Grande Oriente Paulista **teria economizado pagando o IPTU dos anos de 2020 à 2023 à vista?**
2. Quanto o Grande Oriente Paulista **está pagando de multas e acréscimos por inadimplência, em razão do não pagamento do IPTU dos anos 2020 à 2023?** Encaminhar demonstrativo.
3. Foram pagos os **IPTU dos exercícios 2024 e 2025** dentro do período correto? Houve pagamento de multa? Encaminhar comprovantes.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda” Oriente de São Paulo, aos 14 dias do mês de setembro de 2025 da E.:V.:

Carlos Augusto Maschietto Pereira
Mestre Maçom – Venerável Mestre Deputado